

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Deliberação n.º 1139/2015– DS/CMDCA

#### Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro – Exercício 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, amparado na Lei Federal n.º 8069/1990,

#### CONSIDERANDO :

I – Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA;

II – Que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

III- A Deliberação nº 810/2010 AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA;

IV- A Deliberação nº 1100/2014 DS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA;

V- As diretrizes do Plano de Ação Municipal Exercício 2015, dispostas na Deliberação nº 1061/2014 DS/CMDCA

#### DELIBERA:

Art.1º- Publicizar o demonstrativo de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2015:

<b>Convênios em vigência a assinar</b>	<b>VALOR</b>
EDITAL 2013 a assinar	<b>R\$ 640.600,00</b>
EDITAL 2012 a assinar	<b>R\$ 720.116,14</b>
EDITAL 2011 a assinar	<b>R\$ 441.963,93</b>
Diagnóstico do Rio de Janeiro	<b>R\$ 272.000,00</b>
<b>Convênio em Vigência Valores a repassar</b>	<b>R\$ 2.834.979,13</b>
<b>PASEP</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>TOTAL COMPROMETIDO</b>	<b>R\$ 4.989.659,20</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NO FMADCA</b>	<b>R\$ 10.137.212,19</b>
<b>RECURSOS DISPONIVEIS</b>	<b>R\$ 5.147.552,99</b>

Art. 2º - Estabelecer novo Plano de Aplicação, fixando rubricas para a utilização dos recursos do FMDCA no ano de 2015, com base nos valores estimados para aplicação nas linhas aprovadas conforme abaixo:

**I. Fomento e promoção de projetos sociais destinados a crianças e adolescentes de acordo com o plano de ação aprovado por este Conselho .....R\$ 3.963.615,71 (77%)**

1.1 - Enfrentamento à violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes..... R\$ 324.295,84 (6,3%)

1.2 - Violência doméstica..... R\$ 324.295,84 (6,3%)

1.3 - Crianças e adolescentes na rua, bem como crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e/ou usuário de substâncias psico-ativas ..... R\$ 432.394,44 (8,4%)

1.4 - Atendimentos sócio-educativo em meio aberto a crianças e adolescentes em horário complementar ao da escola, por meio de atividades culturais, esportivas e sociais, com foco educacional – Projeto Complementar, conforme Termo de Referência..... R\$ 1.621.479,19 (31,5%)

1.5 - Aprendizagem Profissional e Preparação para o Mundo do Trabalho ..... R\$ 216.197,23 (4,2%)

1.6 - Acolhimento Institucional ou familiar .....R\$ 360.328,71 (7%)

1.7 - Enfrentamento ao Trabalho Infantil .....R\$ 144.131,4 (2,8%)

1.8 – Atendimento a adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa.....R\$ 180.164,35 (3,5%)

1.9 – Ações de fortalecimento de vínculo para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência ..... R\$ 360.328,30 (7%)

**II. Promoção e Garantia de Direitos.....R\$ 154.426,59(3%)**

2.1 – Escola de Conselhos para Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares .....R\$ 77.213,29

2.2 – Ações de promoção ao protagonismo infanto-juvenil .....R\$ 77.213,29

**III. Plano de Comunicação e Controle Social.....R\$ 514.755,30 (10%)**

3.1 – Contratação de Empresas de Assessoria..... R\$ 360.328,71

3.2 – Confecção de Material Gráfico para Divulgação de Campanhas.....R\$ 154.426,59

**IV. Situação Emergencial .....R\$ 102.951,06 (2%)**

**V. Ações de Acompanhamento das Políticas Desenvolvidas destinadas à Criança e ao Adolescente ..... R\$ 411.804,23(8%)**

5.1-Observatório de Política Pública Criança e Adolescente.....R\$ 137.268,08

5.2 – Diagnóstico do Rio de Janeiro ..... R\$ 274.536,15

**TOTAL DE RECURSOS ..... R\$ 5.147.552,99**

Art. 3º - Os projetos financiados pelo FMADCA serão selecionados através de Editais Públicos, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais deliberações do CMDCA-Rio.

Art. 4º – Os valores acima estabelecidos poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMADCA.

Art. 5º – As rubricas destinadas às linhas de ação poderão ser direcionadas às demais, caso a apresentação de projetos não ultrapasse o valor determinado para cada eixo de ação.

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2014.

Danilo Groff Filho  
Presidente do CMDCA-Rio